

ATO Nº. 227/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E  
TERMOS ADITIVOS**

(Contrato de Prestação de Serviços nº  
147/2024 - Chamamento Público 003/2022).

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **MVR PSICOLOGIA E PROJETOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 50.415.191/0001-20, com sede na Rua Frei Ricardo Aresi, nº 123, Sala 04, bairro Centro, na cidade de Barracão/RS, CEP 95.370-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Proprietária Sra. MARILISE VANUSA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 022.223.250-13, portadora da CI RG nº 2092661939, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 147/2024, de 03 de abril de 2024, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de PSICOLOGIA – SESSÕES, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 27 de junho de 2024.

---

Ulisses Cecchin,  
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73

---

Nome: ALINE NEGRI TIEPO  
CPF: 035.001.340-33